



DECRETO 3.373/2013

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Francisco Airton, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Tatsumo, Engenheiro Civil, Luiz Cezar Cervantes, Técnico de Equipamento e Sérgio Bispo de Souza, Encarregado de Serviço, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis especificado no art. 2 deste Decreto, para posterior desafetamento e permuta.

Parágrafo único. A avaliação do referido imóvel municipal é feita em observância às disposições do artigo 17, I, da Lei Federal nº. 8.666/93

Art. 2º - O imóvel a ser avaliado pela comissão Especial é o Lote 1-A da Quadra 203, com área de 450m² do Bairro Universitário da cidade de Mundo Novo – MS.

Art. 3º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 15(quinze) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO 10 Nº 812
19 DE Junho DE 2013



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS
DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO IV - Nº 812

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 19 de junho de 2013

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA

EPP:06308429000127

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
DN: cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA, o=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - MS, ou=RS e CNPJ, postal=738/2009
Certificação Digital, versão 1.0
Data: 2013.06.19 10:05:51 -0400

DECRETO

DECRETO 3.373/2013

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Francisco Ailton, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Tatsumo, Engenheiro Civil, Luiz Cezar Cervantes, Técnico de Equipamento e Sérgio Bispo de Souza, Encarregado de Serviço, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis especificado no art. 2 deste Decreto, para posterior desapateamento e permuta.

Parágrafo único. A avaliação do referido imóvel municipal é feita em observância às disposições do artigo 17, I, da Lei Federal nº. 8.666/93

Art. 2º - O imóvel a ser avaliado pela comissão Especial é o Lote 1-A da Quadra 203, com área de 450m² do Bairro Universitário da cidade de Mundo Novo - MS.

Art. 3º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 15(quinze) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 081/2013

Processo nº 077/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS e a Empresa

CONSTRUT - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

Objeto: O presente Contrato, tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em Obras e Engenharia, objetivando a execução imediata da Implantação do Centro de Eventos com 09 (nove) salas com área construída de 245.00 metros quadrados cada, situado na Avenida Sidney Girão (antigo INCRA) no Município de Mundo Novo/MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.02- Departamento de Turismo, Cultura e Juventude

13.392.116.8014 - Construção, Ampliação e Manutenção do Centro de Eventos

4.1.90.51.00 (00.00.00.249) - Obras e Instalações.

R\$ 512.272,90

Valor: R\$ 512.272,90 (quinhentos e doze mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

Vigência: será de 04 (quatro) meses consecutivos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Data da Assinatura: 18/06/2013

Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02

Assinam: Humberto Carlos Ramos Amaducci pela Contratante, e Jair Fortunato Filho pela Contratada.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 079/2013

Processo nº 079/2013

Dispensa nº 027/2013

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, Edição Nº. 802, do dia 05 de junho de 2013, no site <http://www.mundonovo.ms.gov.br>.

Onde se lê: Valor: R\$ 8.135,04.

Leia-se: Valor: R\$ 12.202,51 (doze mil duzentos e dois reais e cinquenta e um centavos).

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Mundo Novo - MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

TIPO: Menor Preço

Objeto: 01(lm) Tintor novo, ano/mo/2013/2013, 4 x 4, com no mínimo 132 cv de potência, em atendimento ao contrato de repasse nº 0370.041-08/2011/MA/PA/CAIXA, Convênio SICONV 762471/2011, em conformidade com o Plano de Aplicação de Despesas.

Local e Data: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 26 de Junho de 2013, às 08h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada à Av. Campo Grande 200, MUNDO NOVO - MS.

Informações: Pelo telefone (67-3424-1144, ramal 213).

MUNDO NOVO - MS, em 18 de junho de 2013.

LUPERDIO ARIANO TEL

Pregeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS

PORTARIA

PORTARIA 142/2013

"CONCEDE LICENÇA-
MANTENIMENTO A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

RESOLVE

I - Conceder licença-mantenimento por um período de 120(cento e vinte dias), a contar do dia 10 de junho de 2013, a servidora Maísa Cristina Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente Social, Símbolo SENTI - 1.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 10 de junho de 2013, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal